

Aditivo nº 067/2021
Processo nº 807/2021
Contrato 059/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 059/2017, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA W M PUBLICIDADE LTDA EPP.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, em exercício, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 239330 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa **W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na Avenida Augusto de Lima, nº 233, conjunto 1220, Centro, Belo Horizonte-MG, CEP 30190-000, CNPJ N.º 01.527.405/0001-45, neste ato representada pela Senhora **MIRNA MARTINS DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, RG nº 7.160.302- SSP/MG, CPF nº 955.318.076-00, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 059/2017:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA**, que trata a cláusula Décima Terceira, do Contrato nº 059/2017, a fim de que o pacto vigore por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01/08/2021, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR

O valor estimado do contrato, em decorrência do presente aditivo de prorrogação, será de R\$ 1.681,87 (mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos) mensais, totalizando, ao final do período de 12 (doze) meses, o valor estimado global de R\$ 20.182,50 (vinte mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; e FR: 0101000000.



DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam.

São Luís, 26 de julho de 2021.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
CONTRATANTE

MIRNA MARTINS DE
CARVALHO:95531807600

Assinado de forma digital por MIRNA
MARTINS DE CARVALHO:95531807600
Dados: 2021.08.09 10:35:39 -03'00'

MIRNA MARTINS DE CARVALHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. LUIZ GUSTAVO SANTOS DE ARAUJO:93704119334
Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO SANTOS DE ARAUJO:93704119334
Dados: 2021.08.10 09:21:23 -03'00' CPF: _____
2. _____ CPF: _____

